



EXTRATO Nº 046/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 040/2015-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/05723.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a JF TECNOLOGIA EIRELI.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 040/2015-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de junho/2018 a maio/2019, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **4,6584%**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 10.418,91 (Dez mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro a 7 de agosto de 2020. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 40.248,76 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00452, de 26/03/2020, no valor de **R\$10.418,91 (Dez mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 040/2015-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **8 de agosto de 2019**.

Manaus, 26 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 047/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 005/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/05609.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a JF TECNOLOGIA EIRELI.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de dezembro/2018 a novembro/2019, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **3,2748%**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d,

da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 17.373,51 (Dezessete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 36.304,95 (Trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00451, de 25/03/2019, no valor de **R\$ 15.423,12 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos)**, créditos concernentes ao exercício de 2020, ficando o restante a ser empenhado no exercício correspondente.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **16 de fevereiro de 2020**.

Manaus, 26 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 012/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/000680-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção da alínea "c" na cláusula primeira, subitem 1.1. do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2019-TJAM, cujo objeto é a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Benjamin Constant/AM, sem a incidência de ônus a **TJ/AM**, da seguinte forma:

c) Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Benjamin Constant/AM.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente acordo não importará na realização de quaisquer despesas às partes convenientes.

7. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2019-TJAM.

Manaus, 05 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 044/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2018-TJ

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/034497-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 009.2018, cujo objeto é a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização